



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 2º da Resolução Normativa Nº 19/2016 do TCE/MT, resolve:

Art. 1º Designar os membros da *Comissão de Transmissão de Mandato*, a composição obedecerá ao disposto no Art. 4º da Resolução em tela:

I – Rosa Cristina Mendes da Silva, que a presidirá; (Agente administrativo)

- Gilliard Martins Soares; (Contador)
- Elvio Naves Ribeiro; (Controlador Interno);
- Dra. Juliana Lacerda, (Assessoria Jurídica);

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

- a) efetuar levantamento, verificação e análise na produção dos relatórios e demonstrativos e apresentar as documentações relacionados no art. 5º da Resolução nº 19/2016 - TCE/MT;
- b) Elaborar relatório conclusivo sobre as informações levantadas e verificadas;
- c) Instruir e apresentar os documentos em papel timbrado e assinado.

Art. 3º O prazo para execução e conclusão dos trabalhos desta comissão será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fabiana Aparecida Corte
Presidente da Câmara Municipal